

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 15/2026

O Diretor Substituto do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 52, de 14 de junho de 2024, da Diretora do CDTN, publicada no DOU de 18 de junho de 2024, considerando o constante dos autos do processo nº 01344.000906/2025-62, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, para o servidor **ELCIO TADEU PALMIERI**, CPF nº ***.469.308-**, matrícula SIAPE nº: 06****3, ocupante do cargo permanente de Tecnologista, Nível Superior, Classe Especial, Padrão III, Código da Vaga Nº 0419641, do quadro permanente de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, de acordo com o artigo 10 § 1º Inciso I da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, média aritmética disciplinada no artigo 72 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 10.360, de 06 de dezembro/2022 (Processo SEI nº 01344.000727/2025-25).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Almeida Cunha Filgueiras
Diretor Substituto
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Almeida Cunha Filgueiras, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 25/02/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3412108** e o código CRC **781D198F**.